





Agência Nacional de Transportes Aquaviários

**1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 819-ANTAQ**

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ, no uso da competência delegada que lhe é conferida pela [Portaria DG ANTAQ nº 404](#), de 21 de março de 2022, considerando o inciso VII do art. 4º do [Regimento Interno](#), de 18 de agosto de 2014, e à vista dos elementos constantes dos autos do processo nº 50300.008365/2023-71,

Resolve:

I - Aditar o Termo de Autorização nº 819-ANTAQ, de 20 de dezembro de 2011, para alterá-lo, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"I - Autorizar a empresa NAVAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 38.146.544/0001-39, doravante denominada Autorizada, com sede no município de Santana do Araguaia-PA, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na prestação de serviços de transporte de passageiros e veículos, na navegação interior de travessia interestadual, na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia, sobre o rio Araguaia, entre os municípios de Caseara/TO e Santana do Araguaia/PA.*

*II - Esta autorização reger-se-á pela [Lei nº 9.432](#), de 8 de janeiro de 1997, pela [Lei nº 10.233](#), de 5 de junho de 2001 pela norma aprovada pela [Resolução nº 1.274-ANTAQ](#), de 3 de fevereiro de 2009, e demais regulamentos aplicáveis à espécie.*

*III - A Autorizada se obriga a executar os serviços de acordo com as normas de regência, inclusive no que toca às exigências dos órgãos públicos legalmente intervenientes, bem como observar as características próprias da operação, de forma a satisfazer os requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, atendimento ao interesse público, generalidade, pontualidade, conforto, cortesia na prestação dos serviços, modicidade nos preços e preservação do meio ambiente.*

*IV - A atividade ou serviço objeto desta autorização será prestado de acordo com o esquema operacional e com as embarcações descritas no Anexo deste Termo de Autorização.*

*V - O descumprimento de qualquer disposição legal, regulamentar ou dos termos e condições expressas ou decorrentes deste Termo de Autorização, sujeitará a Autorizada às penalidades normativamente previstas, observado o devido processo legal.*

*VI - Esta autorização poderá ser extinta por renúncia, falência ou extinção da Autorizada e, bem assim, pela ANTAQ, mediante anulação, cassação ou revogação, em sede de processo administrativo regular, na forma disposta nos instrumentos normativos de regência.*

*VII - O presente Termo de Autorização entrará em vigor na data de publicação da Deliberação-SOG correlata, importando o início dos serviços em plena aceitação, por parte da Autorizada, das condições nele estabelecidas e na legislação de regência."*

II - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de publicação da Deliberação-SOG correlata.

**RENILDO BARROS**

Superintendente de Outorgas

**ANEXO ÚNICO DO TERMO ADITIVO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 819-ANTAQ**

**I - EMBARCAÇÕES DA FROTA AUTORIZADA**

NOME	INSCRIÇÃO	POSSE (PRÓPRIA OU AFRETADA)
TRAJANO V	521-006214-7	PRÓPRIA
DEUS É FIEL	524-000564-8	PRÓPRIA
DEUS É FIEL II	524-001209-1	AFRETADA
RIO CAIAPÓ	524-000231-2	PRÓPRIA
RIO FORMOSO	524-000587-7	PRÓPRIA
RIO JAVAÉS	521-006215-5	PRÓPRIA
RIO VERMELHO	521-006210-4	PRÓPRIA
RIO CRISTALINO	127-000874-9	PRÓPRIA
SHALOM	401-997284-2	AFRETADA
EFATÁ	524-001204-1	AFRETADA
LORD	524-000979-1	AFRETADA

**II - ESQUEMA OPERACIONAL**

**REGIÃO HIDROGRÁFICA: DO TOCANTINS-ARAGUAIA**

**RIO: ARAGUAIA**

**TRAVESSIA: CASEARA/TO - SANTANA DO ARAGUAIA/PA**

**HORÁRIOS E FREQUÊNCIA: 24 horas, todos os dias da semana.**

DIA DA SEMANA	Nº DE FREQUÊNCIAS DE VIAGENS	PERÍODO DE FUNCIONAMENTO
Segunda-feira	10 a 11	24 horas
Terça-feira	10 a 11	24 horas
Quarta-feira	10 a 11	24 horas
Quinta-feira	10 a 11	24 horas
Sexta-feira	10 a 11	24 horas
Sábado	10 a 11	24 horas
Domingo	10 a 11	24 horas

Observação: Mediante solicitação da autorizada, este Anexo poderá ser modificado por decisão da SOG/ANTAQ, que o manterá atualizado no site da ANTAQ ([www.gov.br/antaq](http://www.gov.br/antaq)).



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Barros da Silva Junior**, Superintendente de Outorgas, em 18/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1980779** e o código CRC **9FFC1171**.

---

Referência: Processo nº 50300.008365/2023-71

SEI nº 1980779



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>38.146.544/0001-39</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>27/07/1993</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>NAVAL LTDA.</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NAVAL</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal</b> <b>50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos</b> <b>50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>ROD PA 411 KM 0</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>PORTO DA Balsa</b>
--------------------------------------	---------------	--------------------------------------

CEP <b>68.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>SANTANA DO ARAGUAIA</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	--------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/06/2024** às **12:14:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: NAVAL LTDA.**  
**CNPJ: 38.146.544/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:10:54 do dia 26/06/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/12/2024.

Código de controle da certidão: **94D5.ACA8.7180.935E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.146.544/0002-10  
**Razão Social:** NAVAL LTDA ME  
**Endereço:** ROD TO 080 KM 135 SN / ZONA RURAL / CASEARA / TO / 77680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

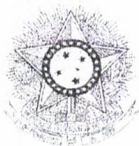
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2024 a 14/07/2024

**Certificação Número:** 2024061501341502191079

Informação obtida em 27/06/2024 09:25:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NAVAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.146.544/0002-10

Certidão nº: 45644461/2024

Expedição: 28/06/2024, às 13:34:51

Validade: 25/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NAVAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.146.544/0002-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins  
Superintendência de Gestão Tributária,  
Diretoria de Gestão de Créditos Fiscais  
Coordenadoria da Dívida Ativa

Número da Certidão:  
**5861350**

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA - PESSOA JURÍDICA

### IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: NAVAL LTDA - ME

CNPJ : 38.146.544/0002-10      INSCRIÇÃO ESTADUAL: 29.416.950-4

ATIVIDADE ECONÔMICA: TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

ENDEREÇO: R0D TO 080, S/N, ZONA RURAL - ZONA RURAL

MUNICÍPIO: CASEARA - TO

FINALIDADE:  
CADASTRO

### HISTÓRICO:

Consta a existência de débitos, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, em razão de parcelamento, não sendo impeditivo para emissão desta certidão.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Arts. 62, 63, 65, 66 e 67 da Lei 1.288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

VALIDADE - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contados da data de sua emissão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada via Internet, no endereço <http://www.sefaz.to.gov.br>.

DATA DE EMISSÃO: Quarta feira, 26 de Junho de 2024 - 14h 44m 39s

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:  
WELLINGTON LIMA FIGUEREDO

MATRÍCULA:  
12751001

VALIDADOR:

05433009331561446503082346444924





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA  
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: NAVAL LTDA - ME  
CPF/CNPJ: 38.146.544/0002-10  
Endereço: ROD TO 080 KM 135, Nº0  
Bairro: PORTO DA Balsa  
Cidade: CASEARA-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**Certifica-se**, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEARA**, até a presente data.

**Ressalvando** o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR Code
<p>Certidão Número: 00634 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar Nº - CTM. Emitido em: 26/06/2024 Validade: 26/07/2024 Código Verificador: tEDhE35VPIms</p>	

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NAVAL LTDA

CNPJ nº 38.146.544/0001-39



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T57rwm7x-5njQ&chave2=K72lyVVD1IDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77183509168-MARIA JOANA DE ALMEIDA | 1910765134-WILLIE GOMES DE ALMEIDA | 61967670897-WILIAN GOMES DE ALMEIDA

WILLIE GOMES DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/08/1955, CASADO COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 191.077.651-34, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1258970, órgão expedidor SSP - GO, residente e domiciliado na AV. TRAJANO DE ALMEIDA, 40, CENTRO, CASEARA, TO, CEP 68560000, BRASIL.

WILIAN GOMES DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/08/1945, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF nº 619.676.708-97, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 306634, órgão expedidor SSP - TO, residente e domiciliado na 110 NORTE AL 6, HN 12, CASA 6, SN, CONDOMINIO LUCIANA, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO, CEP 68560000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial NAVAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201358576, com sede Rod. Pa 411 Km 0, S/N, Porto da Balsa, Zona Rural Santana do Araguaia, PA, CEP 68560000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 38.146.544/0001-39, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A administração da sociedade passará a ser exercida ISOLADAMENTE pela não sócia **MARIA JOANA DE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de bens, Empresária, nascida em 15/11/1946, portadora da carteira de identidade nº 7210184 SSP/SP e do nº do CPF 771.835.091-68, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARNE 14 ALAMEDA 23, nº 00, CASA 06 COND LUCIANA, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77006-146, que fará parte da administração, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os CONTRATOS SOCIAIS DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NAVAL LTDA, atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021  
Arquivamento 20000744581 de 30/11/2021 Protocolo 215600800 de 26/11/2021 NIRE 15201358576  
Nome da empresa NAVAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 177030477894601



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NAVAL LTDA

CNPJ nº 38.146.544/0001-39

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T57rwm7x-5n1Q&chave2=K72jYVVD1IDmLwx\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77183509168-MARIA JOANA DE ALMEIDA|19107765134-WILLIE GOMES DE ALMEIDA|61967670897-WILIAN GOMES DE ALMEIDA

WILIAN GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, nascido em 23/08/1945 na cidade de Castilho/SP, portador da CNH de nº 015.143.218-90 expedido pelo DETRAN – TO, em 04/10/2019, inscrito no CPF sob o nº 619.676.708-97, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Qd. 110 norte, AL 06, SN, LT.H-M 12, Condomínio Luciana, CEP 77006134, Plano Diretor Norte, Palmas – TO;

WILLIE GOMES DE ALMEIDA, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 13/08/1955 em Andradina/SP, portador da CNH nº. 02133306366 expedida em 23/08/2017 pelo Detran – TO, inscrito no CPF 191.077.651-34, residente e domiciliado a Avenida Trajano de Almeida nº 440, Centro - Cascara

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob o nome empresarial **NAVAL LTDA**, e como Expressão de fantasia **NAVAL**, com sede na Rodovia PA 411, Km 0, S/N, Porto da Balsa, Zona Rural, Santana do Araguaia- PA, CEP 65.560-000;

E Filial sita à Rodovia TO 080, Km 135, S/N, Porto da Balsa, Zona Rural, Cascara- TO, CEP 77.680-000, sob o Nire 17900079791 e CNPJ 38.146.544/0002-10, sendo a expressão de fantasia do estabelecimento **NAVAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sua Filial a Rodovia TO 080 Km 135 nº 00, Sala 01 – Porto da Balsa – Zona Rural, Cascara/TO, CEP: 77.680-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social da sociedade no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e devidamente integralizadas em moeda corrente do País, na seguinte proporção:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
WILIAN GOMES DE ALMEIDA	818.190	90,91	818.190,00
WILLIE GOMES DE ALMEIDA	81.810	9,09	81.810,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL</b>	<b>900.000</b>	<b>100</b>	<b>900.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA:** As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem o prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa terá o seguinte objeto:

CNAE	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
5091-2/02	TRANSPORTE AQUAVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL
5091-2/01	TRANSPORTE AQUAVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL
5099-8/01	TRANSPORTE DE TURISMO FLUVIAL
5021-1/02	TRANSPORTE HIDROVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, POR

Página 2

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021  
Arquivamento 20000744581 de 30/11/2021 Protocolo 215600800 de 26/11/2021 NIRE 15201358576  
Nome da empresa NAVAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 177030477894601

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NAVAL LTDA

CNPJ nº 38.146.544/0001-39

NAVEGAÇÃO INTERIOR

**Paragrafo Primeiro:** Em estabelecimento eleito como sede será exercido as atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES
5091-2/02	TRANSPORTE AQUAVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL
5091-2/01	TRANSPORTE AQUAVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL
5099-8/01	TRANSPORTE DE TURISMO FLUVIAL
5021-1/02	TRANSPORTE HIDROVIARIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, POR NAVEGAÇÃO INTERIOR

**CLAUSULA SEXTA;** A sociedade iniciou suas atividades (Sede) em 15 de Agosto de 1993 e (Filial) em 28 de Fevereiro de 2009 e o seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade passará a ser exercida ISOLADAMENTE pela não sócia **MARIA JOANA DE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, Comunhão Parcial de bens, Empresária, nascida em 15/11/1946, portadora da carteira de identidade nº 7210184 SSP/SP e do CPF 771.835.091-68, residente e domiciliado na cidade de Palmas - TO, na QUADRA ARNE 14 ALAMEDA 23, nº 00, CASA 06 COND LUCIANA, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77006-146, que fará parte da administração, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os CONTRATOS SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NAVAL LTDA, atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

**Parágrafo único:** Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo apenas à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou, perdas apuradas. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e os lucros apurados, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios, à título de antecipação de lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios representantes da totalidade do capital social poderão deliberar pela distribuição de lucros desproporcionais às participações societárias de cada sócio na Sociedade. Os sócios não tem a obrigação de distribuir necessariamente os lucros proporcionalmente entre os sócios de acordo com sua participação, pois não é vedado por dispositivo legal a distribuição desproporcional de lucro entre os sócios.

Página 3

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021  
Arquivamento 20000744581 de 30/11/2021 Protocolo 215600800 de 26/11/2021 NIRE 15201358576  
Nome da empresa NAVAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 177030477894601

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T57wrmTx-5njQcchave2=K7ZjYyYDIIDmUwX\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77183509168-MARIA JOANA DE ALMEIDA|19107765134-WILLIE GOMES DE ALMEIDA|61967670897-WILLIAN GOMES DE ALMEIDA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE NAVAL LTDA

CNPJ nº 38.146.544/0001-39



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-157wrm7x-5hJq&chave2=K72jYVVD1IDm7x\_BDMXow  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 77183509168-MARIA JOANA DE ALMEIDA|15107765134-WILLIE GOMES DE ALMEIDA|61967670897-WILLIAN GOMES DE ALMEIDA

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade poderá a qualquer tempo e a critério dos sócios, at ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da comarca de Santana de Araguaia-PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SANTANA DO ARAGUAIA, 22 de Novembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
WILLIE GOMES DE ALMEIDA

\_\_\_\_\_  
WILIAN GOMES DE ALMEIDA

\_\_\_\_\_  
MARIA JOANA DE ALMEIDA  
Administradora não sócia

Página 4



Certifico o Registro em 30/11/2021  
Arquivamento 20000744581 de 30/11/2021 Protocolo 215600800 de 26/11/2021 NIRE 15201358576  
Nome da empresa NAVAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 177030477894601

30/11/2021



215600800

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	NAVAL LTDA
PROTOCOLO	215600800 - 26/11/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 15201358576  
CNPJ 38.146.544/0001-39  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/11/2021  
SOB N: 20000744581

#### EVENTOS

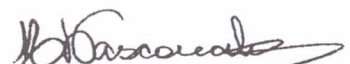
051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000744581

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 19107765134 - WILLIE GOMES DE ALMEIDA - Assinado em 26/11/2021 às 10:28:42

Cpf: 61967670897 - WILIAN GOMES DE ALMEIDA - Assinado em 26/11/2021 às 10:29:22

Cpf: 77183509168 - MARIA JOANA DE ALMEIDA - Assinado em 26/11/2021 às 10:30:06



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos  
Secretaria Geral

1

30/11/2021



Certifico o Registro em 30/11/2021  
Arquivamento 20000744581 de 30/11/2021 Protocolo 215600800 de 26/11/2021 NIRE 15201358576  
Nome da empresa NAVAL LTDA  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 177030477894601